

LEI Nº 487, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 433, DE 12 DE JANEIRO DE 2017, QUE "CRIA E ORGANIZA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, **aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 433, de 12 de Janeiro de 2017, que "cria e organiza a Procuradoria do Município e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá - PA, 8 de julho de 2021.

PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus



ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá